



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

LEI Nº 646/93
De 27 de dezembro de 1993

"Dá denominação a Logradouro Público,
e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ SILVEIRA a Rua Y, situada no bairro Jardim Morumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 27 de dezembro de 1993.


Michel José Hagge Filho
Prefeito


Salvador Jacinto Torres Santos
Secretário de Administração